

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>3</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>3</b>
<b>Extrato</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.955, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. MARCOS ROBERTO DA SILVA, portador da carteira de identidade RG nº 26.110.060-9, habilitado no Concurso Público nº 02/2018, classificado em 9º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal, enquadrado na referencia salarial 1/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de março de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de março de 2020.

LUIZ CARLOS PERCIANI GALAVERNA

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 2.956, DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. DECIO BUENO, portador da carteira de identidade RG nº 48.922.787-9, habilitado no Concurso Público nº 02/2018, classificado em 10º lugar, para na Diretoria Municipal de Transito e Segurança Pública, para exercer o cargo efetivo de Guarda Municipal, enquadrado na referencia salarial 1/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de março de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de março de 2020.

LUIZ CARLOS PERCIANI GALAVERNA

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 2.957, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. JAQUELINE APARECIDA BALSANTE FARIA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.521.697-7, habilitada no Concurso Público nº 01/2018, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Saúde, para exercer o cargo efetivo de Enfermeiro, enquadrada na referencia salarial 13/A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS PERCIANI GALAVERNA

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – EDITAL Nº 022/2020 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Obras, visando o Recapeamento Asfáltico em Rua do Município, com fornecimento de materiais e mão de obra. Recebimento do Envelopes: até as 09h00 do dia 22/04/2020. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos na Diretoria de Administração da Prefeitura, a partir do dia 07/04/2020, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP,

06 de abril de 2020. Luiz Carlos Scarpioni Zambolim, Prefeito Municipal.

## Extrato

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

#### TERMO ADITIVO Nº 002 – DISPENSA 001/18

CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA. OBJ: Prorrogação do Prazo para a Prestação de serviços de transbordo, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares gerados pelo Município de Lindóia. DT: 10.03.2020. VIG: 10.03.2021. VL: R\$ 250.200,00.

#### TERMO ADITIVO Nº 003 – TP Nº 003/18

CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA – ME. OBJ: Prorrogação do prazo para a Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, neste Município, com fornecimento de materiais e mão de obra. DT: 13.03.2020. VIG: 11.09.2020.

#### TERMO DE SUSPENSÃO Nº 001 – CONTR. 139/18 – CP. Nº 001/18

CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: MELISSA LAURE 27909604882. OBJ: Outorga de Permissão onerosa de uso do imóvel localizado no Vertedouro do Grande Lago, para ser utilizado comercialmente, por prazo determinado. DT: 21.03.2020. VIG: Suspensão por 90 dias.

#### TERMO DE SUSPENSÃO Nº 001 – CONTR. 168/16 – CP. Nº 001/16

CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA 14433705845. OBJ: Outorga de Permissão onerosa de uso do imóvel localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, no Estádio Municipal “Pedro Tortelli”, para ser utilizado comercialmente, por prazo determinado. DT: 21.03.2020. VIG: Suspensão por 90 dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS

CONTR.042/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. OBJ: Fornecimento diário via correio eletrônico ou website de boletim de publicações da municipalidade. DT: 01.03.2020. VIG: 28.02.2021. VL: R\$ 3.974,76.

CONTR.043/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: RW FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJ: Aquisição de um Elevador de Automóveis, com capacidade de carga de 4.100 kg. DT: 02.03.2020. VIG: 31.05.2020. VL: R\$ 10.140,00.

CONTR.044/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJ: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z, DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS E SIMILARES. DT: 09.03.2020. VIG: 09.03.2021. VL: Desconto

de 1%.

CONTR.045/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: JOÃO ACASSIO BATISTA EIRELI – ME. OBJ: Prestação de serviços para a montagem da infraestrutura para a realização da Festa de Aniversário do Município de Lindoia. DT: 12.03.2020. VIG: 10.06.2020. VL: R\$ 12.000,00.

CONTR.046/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ. OBJ: Apresentação de Show Artístico da Dupla “Carreiro e Capataz”, durante a realização do Aniversário do Município de Lindoia 2020. DT: 12.03.2020. VIG: 10.06.2020. VL: R\$ 30.000,00.

CONTR.047/2020. CTTE: P.M. Lindóia. CTDO: NOVELLI ENGENHARIA LTDA. OBJ: Prestação de serviços para a elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e demais documentos necessários para a celebração de Convênios com o Governo do Estado de São Paulo. DT: 17.03.2020. VIG: 15.06.2020. VL: R\$ 29.000,00.